



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 - FMS - PMBEX
DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO:
EMPRESA
ALCANCE NORDESTE,
COMERCIO IMPORTACAO
& EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS EIRELI,
CNPJ: 13.630.407/0001-
44

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 13.630.407/0001-44

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 515.270.654-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04321273390, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2065, APT 302, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51111011, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.6.0020302-8, com sede Avenida Ulisses Montarroyos, 2387, Piedade Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.630.407/0001-44, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT CARGA E DESCARGA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS.

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Req: 81000000611079

Página 1

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20208672257 de 11/09/2020 Protocolo 208572257 de 04/09/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105743378272482

JUCEPE

11/09/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 13.630.407/0001-44

- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **JABOATAO DOS GUARARAPES-PE**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Req: 81000000611079

Página 2



11/09/2020



JUCEPE

Certifico o Registro em 11/09/2020
Arquivamento 20208672257 de 11/09/2020 Protocolo 208672257 de 04/09/2020 NIRE 26600203028
Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105743378272482



CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na **Avenida Ulisses Montarroyos, 2387, Piedade Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400620.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social a REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT CARGA E DESCARGA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01** - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08** - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7020-4/00** - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 5212-5/00** - carga e descarga
- 5211-7/01** - armazéns gerais - emissão de warrant
- 4930-2/02** - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4692-3/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4673-7/00** - comércio atacadista de material elétrico

Req: 81000000611079

Página 3

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20208672257 de 11/09/2020 Protocolo 208672257 de 04/09/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105743378272482

11/09/2020

JUCEPE



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 13.630.407/0001-44

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios

4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais

4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento em 14/04/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, integralizado neste ato **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) sendo que os **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2022. Da seguinte forma; em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ao titular **FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000611079

Página 4

11/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20208672257 de 11/09/2020 Protocolo 208672257 de 04/09/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105743378272482

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade. Estando desimpedido para alterar a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de **JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina esta alteração EIRELI em via única, de acordo com o respectivo órgão de registro, para um só fim legal onde será arquivado, digitalizado e disponibilizado pelo site da Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, 01 de setembro de 2020.


FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

3º Cartório Jaboa

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO
JABOATÃO
RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 580 - PÉREADE
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-000
TEL: (81) 3481-0000

Reconheço Por Semelhança a Firma: FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE, 10/09/2020 12:08:44 e dou fé. Em test. da verdade. MARIA EDUARDA PEREIRA - Escrevente Autorizada.
Emol. R\$ 1,71, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41, ISS R\$ 0,21, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$0,08
Total R\$5,17.
Selo: 01509887AK0820202.02698

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Consulte a autenticidade do selo digital em: www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodigital

Req: 81000000611079

Página 5



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	208672257 - 04/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600203028
CNPJ 13.630.407/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020
SOB N: 20208672257

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208672257

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.630.407/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ULISSES MONTARROYOS	NÚMERO 2387	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 54.400-620	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCANCE@ALCANCENORDESTE.COM.BR	TELEFONE (81) 3203-9177/ (81) 9717-1035
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2020** às **16:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.630.407/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:31 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **37B3.7D2C.302D.AF50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 13.630.407/0001-44 - ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período: 18/07/2020 a 06/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3783.7D2C.302D.AF50	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2020 16:13:31	18/07/2020	Válida prorrogada até 15/11/2020	

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24-03-2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.176/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 13.630.407/0001-44 - ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período: 01/10/2020 a 01/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
37B3.7D2C.302D.AF50	Positiva com efeitos de negativa	20/01/2020 16:13:31	18/07/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000004721822-44

Data de Emissão: 09/09/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA ULISSES MONTARROYOS N. 2387, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54420380

CNPJ: 13.630.407/0001-44

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/12/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 033.467

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20200142091, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	993.623-8		
Sequencial Imobiliário	10021477		
Denominação	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE		
Nome de Fantasia	MEDICAMENTOS EIRELI		
	ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE		
CNPJ/CPF	13.630.407/0001-44		
Logradouro	AV ULISSES MONTARROYOS	2387	
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-620		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	02/2019		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de SETEMBRO de 2020.

Código de Validação

UHRU16750

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.630.407/0001-44

Razão Social: ALCANCE NE COMERC IMPORT E EXPORT MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AV ULISSES MONTARROYOS 2387 / PIEDADE / JABOATAO DOS
GUARARAPES / PE / 54400-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

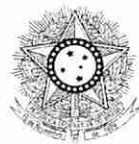
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101904430569332677

Informação obtida em 29/10/2020 08:34:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.630.407/0001-44

Certidão n°: 15678341/2020

Expedição: 09/07/2020, às 09:16:04

Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
13.630.407/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO**

**SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO
PANDEMIA DA COVID-19**

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da PANDEMIA DA COVID-19, por pessoa interessada, e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no Sistema Judwin de Informatização que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de **(05) cinco anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **13.630.407/0001-44**;

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos vinte e nove **(29) dias domês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte (2020)**, Eu, ~~_____~~ Romero Rangel Guedes Pereira, Mat. nº 182504-6, técnico Judiciário, procedi com as buscas e o digitei. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino

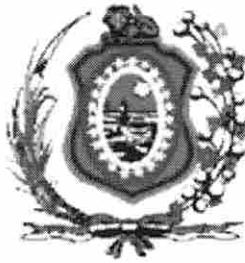
Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

Fórum Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54 335-000



1

2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/10/2020 16h16min

Data de Validade: 07/11/2020

Nº da Certidão: 642270/2020

Nº da Autenticidade: 4I.T4.W3.AP.MJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO &
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.630.407/0001-44

Inscrição Estadual: 0684219-40

Endereço Residencial: AV. ULISSES MONTARROYOS, , 2387

Compl:

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/10/2020 16h17min

Data de Validade: 07/11/2020

Nº da Certidão: 642271/2020

Nº da Autenticidade: VS.AH.CA.W9.00

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ALCANCE NORDESTE COMERCIO IMPORTAÇÃO &
 EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 13.630.407/0001-44

Inscrição Estadual: 0684219-40

Endereço Residencial: AV. ULISSES MONTARROYOS, , 2387

Compl:

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Nº 04

O presente Livro Diário possui 32 (trinta e duas) folhas numeradas, de 1 a 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária, abaixo identificada:

Nome da Empresa : ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Município : Jaboatão dos Guararapes/PE



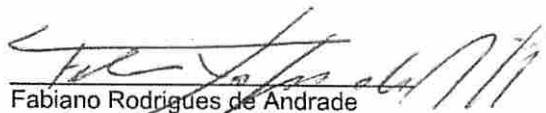
Registro na JUCEPE (NIRE) : 26.6.0020302-8

Data de arquivamento : 14 de abril de 2011

CNPJ : 13.630.407/0001-44

Data Encerramento Exercício : 31 de dezembro de 2019

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.




Fabiano Rodrigues de Andrade
Titular
CPF: 518.270.654-72
RG: 2.141.718-SSP/PE


Hazim Mira da Silva
Contador CRC/PE-018.019/O-2
CPF: 212.968.804-78
RG: 1.300.302-SDS/PE



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, n. 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065 - Fone: (81) 3461-1046

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE, HAZIM MIRA DA SILVA
Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2020 10:28:06
Em test. de verdade. Dou fé.
JOSÉ DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Válido somente com o Selo: 0077180.ADU03202001.04610 e
0077180.JNQ03202001.04611
E.mol.: R\$ 7,42 TSNR R\$ 1,64 FERC R\$ 0,82 ISS R\$ 0,42 FERM R\$
0,08 FUNSEG R\$ 0,16 Total R\$ 10,54

Consulte a Autenticidade em www.tpo.jus.br/selodigital



Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Dorgival Bezerra Cavalcanti
SUBSTITUTO

Folha 1






http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnscA9e38FHFH8WJAgcchavez2=plvYHk0E2XWACXK14EGLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51527065472-FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

CIRCULANTE	353.106,76
Disponível	353.106,76
Caixa	15.000,00
Bancos	150.458,00
Clientes	187.648,76
NÃO CIRCULANTE	373.544,78
Imobilizado	373.544,78
Máquinas e Equipamentos	109.810,34
Móveis e Utensílios	102.095,66
Veículos	188.094,00
Depreciação	26.455,22
TOTAL DO ATIVO	726.651,54

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 726.651,54 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas de 1 a 32 do Livro Diário número 4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, conforme Termo de Autenticação 20/944.995-0, de 14/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

A Sociedade não possui auditoria independente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.



[Handwritten signature of Hazim Mira da Silva]

Hazim Mira da Silva
Contador CRC/PE-018.019/O-2
RG: 1.300.302-SDS/PE
CPF: 212.968.804-78



[Handwritten signature of Fabiano Rodrigues de Andrade]

Fabiano Rodrigues de Andrade
Titular
RG: 2.141.718-SSP/PE
CPF: 515.270.654-72



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, n. 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065 - Fone: (81) 3461-1048

Folha 1

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de
FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE, HAZIM MIRA DA SILVA
Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2020 09:44:47
Em test. de verdade. Dou fé.
JOSÉ DORIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Válido somente com o Selo: 0077180.ATX03202004.02768 e
0077180.FZY03202004.02750
Empl.: R\$ 7,42 TSNR R\$ 1,84 FERC R\$ 0,82 ISS R\$ 0,42 FERM R\$
0,08 FLINSEG R\$ 0,16 Total R\$ 10,56
Consulte a Autenticidade em www.jupe.jus.br/selodigital



Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão

JOSÉ DORIVAL BEZERRA CAVALCANTI
SUBSTITUTO



Certifico o Registro em 19/05/2020
Arquivamento 20209377933 de 19/05/2020 Protocolo 209377933 de 11/05/2020 NIRE 26600203028
Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS
EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 106571653834367

19/05/2020





DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

CIRCULANTE	111.175,88
Fornecedores	95.653,47
Impostos, Taxas e Contribuições	15.522,41
Outras	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	615.475,66
Capital Social	400.000,00
Reservas de Capital	
Reservas de Lucro	215.475,66
Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Prejuízos Acumulados	-
TOTAL DO PASSIVO	726.651,54

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 726.651,54 (setecentos e e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas de 1 a 32 do Livro Diário número 4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, conforme Termo de Autenticação 20/944.995-0, de 14/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

A Sociedade não possui auditoria independente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.

Hazim Mira da Silva

Contador CRC/PE-018.019/O-2

RG: 1.300.302-SDS/PE

CPF: 212.968.804-78

Fabiano Rodrigues de Andrade

Titular

RG: 2.141.718-SSP/PE

CPF: 515.270.654-72

Folha 2

19/05/2020

Certifico o Registro em 19/05/2020

Arquivamento 20209377933 de 19/05/2020 Protocolo 209377933 de 11/05/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106571653834367

JUCEPE



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.913.069,48
Receita de Serviços	1.913.069,48
Deduções	186.268,94
Impostos	186.268,94
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.726.800,54
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.052.188,21
LUCRO OPERACIONAL	674.612,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	363.483,20
DESPESAS COMERCIAIS	95.653,47
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	215.475,66

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 726.651,54 (setecentos e e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas de 1 a 32 do Livro Diário número 4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, conforme Termo de Autenticação 20/944.995-0, de 14/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

A Sociedade não possui auditoria independente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.

Hazim Mira da Silva

Contador CRC/PE-018.019/O-2

RG: 1.300.302-SDS/PE

CPF: 212.968.804-78

Fabiano Rodrigues de Andrade

Titular

RG: 2.141.718-SSP/PE

CPF: 515.270.654-72

Folha 3

19/05/2020



Certifico o Registro em 19/05/2020

Arquivamento 20209377933 de 19/05/2020 Protocolo 209377933 de 11/05/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106571653834367



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

INDICADORES ECONÔMICOS

Declaramos, a quem interessar possa, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos deste Balanço Patrimonial.

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ - (LC = AC/PC)			
ATIVO CIRCULANTE	=	353.106,76	
PASSIVO CIRCULANTE	=	111.175,88	3,18
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (LG = AC/RLP) / (PC+ELP)			
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LP	=	353.106,76	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LP	=	111.175,88	3,18
3 - SOLVÊNCIA GERAL - (SG = AT / (PC + ELP))			
ATIVO TOTAL	=	726.651,54	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LP	=	111.175,88	6,54
4 - ENDIVIDAMENTO TOTAL - (ET = (PC + ELP) / AT)			
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LP	=	111.175,88	
ATIVO TOTAL	=	726.651,54	0,15

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 726.651,54 (setecentos e e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas de 1 a 32 do Livro Diário número 4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, conforme Termo de Autenticação 20/944.995-0, de 14/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

A Sociedade não possui auditoria independente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.

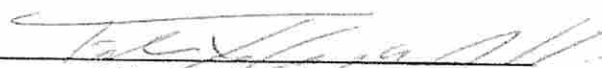


Hazim Mira da Silva

Contador CRC/PE-018.019/O-2

RG: 1.300.302-SDS/PE

CPF: 212.968.804-78



Fabiano Rodrigues de Andrade

Titular

RG: 2.141.718-SSP/PE

CPF: 515.270.654-72

Folha 4

19/05/2020

Certifico o Registro em 19/05/2020


Arquivamento 20209377933 de 19/05/2020 Protocolo 209377933 de 11/05/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106571653834367

JUCEPE






DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL DO PL
SALDO EM 31/12/2018	400.000,00	0,00	400.000,00
MODIFICAÇÕES			
AUMENTO DO CAPITAL	0,00		0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	0,00	215.475,66	215.475,66
SALDO EM 31/12/2019	400.000,00	215.475,66	615.475,66

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 726.651,54 (setecentos e e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas de 1 a 32 do Livro Diário número 4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, conforme Termo de Autenticação 20/944.995-0, de 14/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

A Sociedade não possui auditoria independente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de Janeiro de 2020.

Hazim Mira da Silva

Contador CRC/PE-018.019/O-2

RG: 1.300.302-SDS/PE

CPF: 212.968.804-78

Fabiano Rodrigues de Andrade

Titular

RG: 2.141.718-SSP/PE

CPF: 515.270.654-72



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.475,66
NOVOS EMPRÉSTIMOS	0,00
BAIXO DO IMOBILIZADO	0,00
RESGATES DE TÍTULOS	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	215.475,66
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS PAGOS	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	215.475,66

SALDO EM	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	83.080,67	353.106,76	270.026,09
PASSIVO CIRCULANTE	31.907,68	111.175,88	79.268,20
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	51.172,99	241.930,88	190.757,89

Importa o presente Balanço Patrimonial em R\$ 726.651,54 (setecentos e e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas de 1 a 32 do Livro Diário número 4, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, conforme Termo de Autenticação 20/944.995-0, de 14/04/2020.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal;

A Sociedade não possui auditoria independente.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.

Hazim Mira da Silva

Contador CRC/PE-018.019/O-2

RG: 1.300.302-SDS/PE

CPF: 212.968.804-78

Fabiano Rodrigues de Andrade

Titular

RG: 2.141.718-SSP/PE

CPF: 515.270.654-72

Folha 6



Certifico o Registro em 19/05/2020

Arquivamento 20209377933 de 19/05/2020 Protocolo 209377933 de 11/05/2020 NIRE 26600203028

Nome da empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106571653834367

19/05/2020



209377933

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	209377933 - 11/05/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600203028
CNPJ 13.630.407/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020
SOB N: 20209377933

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51527065472 - FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/05/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Nº 04

O presente Livro Diário possui 32 (trinta e duas) folhas numeradas, de 1 a 32, e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária, abaixo identificada:

Nome da Empresa : ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Município : Jaboatão dos Guararapes/PE

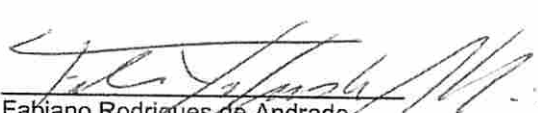
Registro na JUCEPE (NIRE) : 26.6.0020302-8

Data de arquivamento : 14 de abril de 2011

CNPJ : 13.630.407/0001-44

Período de Escrituração : 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 2 de janeiro de 2020.


Fabiano Rodrigues de Andrade
Titular
CPF: 515.270.654-72
RG: 2.141.718-SSP/PE


Hazim Mira da Silva
Contador CRC/PE-018.019/O-2
CPF: 212.968.804-78
RG: 1.300.302-SDS/PE

Folha 32





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98021307208319883418-2
Data: 13/07/2020 16:08:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF33653-LLFL;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98021307208319883418-1
Data: 13/07/2020 16:08:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF33652-NEGM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HAZIM MIRA DA SILVA
REGISTRO..... : PE-018019/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 212.968.804-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 21/08/2020 as 16:08:11.

Válido até: 19/11/2020.

Código de Controle: 294514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELE**, inscrita no CNPJ de nº 13.630.407/0001-44, estabelecida na Avenida Ulysses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como seu representante legal o Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto: Registro de Preço por item, conseguindo em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Medicamentos e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, do referido pregão presencial nº 010/2018 Processo Licitatório nº 014/2018 - FMS sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Escada, 18 de setembro de 2019

TABELIONATO ELIAS MATHIAS

Marília José de Andrade Melo da Fonseca.

Marília José de Andrade Melo da Fonseca
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO
TABELIÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS [SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS]

Reconheço a firma por semelhança de: 06/10/2019 10:08:43
MARILIA JOSE DE ANDRADE MELO DA FONSECA, Dou. fe.
Em testemunho da verdade. Custas R\$ 4,56
Total R\$ 4,56

Parcelle Marília Costa dos Santos - subst.
Selo Digital Nº: 00775/9-MER06201901.00/01
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

AV. DR. JOSÉ HENRIQUE 199 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.900-000 - TEL: (51) 3554-1655 (31)

Notário Público Elias Mathias dos Santos Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98021307200429625728-1
Data: 13/07/2020 16:08:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF33648-PBTT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, e em especial para construir documento idôneo de habilitação junto aos órgãos da Administração Pública e Privada em geral, que a empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44, com endereço na Avenida Ulisses Montarroyos, 2387, no bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Vem demonstrando **Capacidade Técnica** satisfatória junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Vitória de Santo Antão, para a:

- **Comercialização e entrega de Materiais Médicos, Medicamentos e Produtos Odontológicos**

Vitória de Santo Antão, 08 de Outubro de 2019



[Handwritten Signature]

Giancarlo Souza
Dentista
Coord. Saúde Bucal
Portaria. 0176/2018

(Assinatura e identificação do Responsável)

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Iranildo do Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionstafigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
(0296324) - GIANCARLO LIMA DE SOUZA
Recife, 24 de Outubro de 2019 - Em test. da verdade.
KEROLLANNY CHARA DE SOUZA
Emitido em: R\$ 4,71, TSNR: 0,80, FERC: 0,40, PERM: 0,04,
UNSEG: 0,08 ISS: 0,20/Total: 4,91
Selo digital: 0073783 THU10201906 04024



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98021307208127860423-1
Data: 13/07/2020 16:13:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF33654-NP7S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98021307208127860423>

RECEBEMOS DE ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ACESSORIA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.276
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ACESSORIA EIRELI Av. Ulisses Montarroyos, 2387 - - Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE - CEP: 54400620 - Fone/Fax: 8132039177	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.276 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2620 0113 6304 0700 0144 5500 1000 0002 7610 4000 9575 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 068421940 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 13.630.407/0001-44	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE		10.291.311/0001-00	24/01/2020
ENDEREÇO	BAIRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DR. ANTONIO DE CASTRO, S/Nº -	MARACUJA	55500-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Escada		PE	


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.309,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.309,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1739	AGUA BI DESTILADA 500ML AMP (EQUIPLEX) Lote: 2574189 - Fab: 30/05/2019 - Val: 30/05/2021	30049099	0400	5102	AMP	200,0000	2,6100	522,00					
4885	AMPICILINA 1G INJ (BLAU) Lote: 19010657 - Fab: 01/01/2019 - Val: 30/01/2021	30041011	0400	5102	FA	320,0000	3,7900	1.212,80					
990	ATROPINA SULF SOL 25MG/1ML (ISOFARMA) Lote: AT/112019 - Fab: 01/11/2019 - Val: 01/11/2021	30039099	0400	5102	AMP	300,0000	0,3600	108,00					
3498	METRONIDAZOL 500 - 100ML (TEUTO) Lote: F112019 - Fab: 30/10/2019 - Val: 30/10/2021	30049066	0400	5102	BISN	100,0000	2,0100	201,00					
965	CIMETIDINA 150MG/ML (HYPOFARMA) Lote: 19090905 - Fab: 09/09/2019 - Val: 30/09/2021	30049062	0400	5102	AMP	400,0000	0,8400	336,00					
483	CEFTRIAXONA 1GR IM (BIOCHIMICO) Lote: 008778 - Fab: 20/09/2019 - Val: 31/08/2022	30042059	0400	5102	AMP	150,0000	9,3800	1.407,00					
1229	VITAMINA C 500MG/ML (FARMACE) Lote: AA19L058 - Fab: 30/11/2019 - Val: 30/11/2021	30039099	0400	5102	AMP	200,0000	0,6700	134,00					
4680	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMP (FARMACE) Lote: FS082019 - Fab: 01/04/2019 - Val: 01/04/2021	30049099	0400	5102	AMP	600,0000	0,2200	132,00					
1940	DEXAMETASONA 2MG (HYPOFARMA) Lote: 19070699 - Fab: 18/07/2019 - Val: 31/07/2021	30042069	0400	5102	AMP	400,0000	0,4500	180,00					
1048	HIDROCORTISONA 100MG PO P/ SOL INJ (BLAU) Lote: 19080025 - Fab: 30/07/2019 - Val: 30/07/2021	30043933	0400	5403	AMP	300,0000	3,0000	900,00					
4299	METROPOLOL 5MG/5ML SOL INJ (ASTRAZENECA) Lote: F112019 - Fab: 30/10/2019 - Val: 30/10/2021	30049039	0400	5102	AMP	20,0000	33,3300	666,60					
614	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML (ISOFARMA) Lote: G/C-041119 - Fab: 04/11/2019 - Val: 04/11/2021	30049099	0400	5102	AMP	400,0000	1,8800	752,00					
3113	BUTIBROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA IML / 20MG/ML (FARMACE) Lote: G/C-041119 - Fab: 04/11/2019 - Val: 04/11/2021	30049099	0400	5102	AMP	1.800,0000	1,2200	2.196,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9936238			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - HOSPITAL (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLAS) PEDIDO REF. PROC. LICITATÓRIO 010/2018 - PREGÃO PRES. 010/2018 - LOTE 7 - DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO: (BANCO DO NORDESTE - AG:192 CONTÁ C.:15467-2)	RESERVADO AO FISCO 

**ALCANCE NORDESTE COM. DE
MED. REPRES. E ASSESSORIA
EIRELI**

Av. Ulisses Montarroyos, 2387 - - Piedade, Jaboatao dos
Guararapes, PE - CEP: 54400620 - Fone/Fax: 8132039177

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.276

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2620 0113 6304 0700 0144 5500 1000 0002 7610 4000 9575

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200009677863 - 24/01/2020 11:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068421940

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

13.630.407/0001-44


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1120	LOTE HS191024 FAB 30/10/2019 VAL:30/10/2021 DUBOTAMINA SOL. INJETAVEL 12.5MG/ML (HIPOLABOR)	30049076	0400	5102	AMP	220,0000	6,3900	1.405,80					
476	LOTE DB250 201902 FAB 28/02/2019 VAL 28/02/2021 EPINEFRINA 1 MG/ML (HIPOLABOR)	30039099	0400	5102	AMP	300,0000	1,8500	555,00					
551	LOTE D-057/19 FAB 11/09/2019 VAL 30/08/2021 GENTAMICINA (SULFATO) 80 MG - 1 ML (HYPOFARMA)	30032061	0400	5102	F-AMP	100,0000	0,9500	95,00					
1057	LOTE 5294176 FAB 02/08/2019 VAL 02/08/2021 METILERGOMETRINA, SOL. INJETAVEL (UNIAO QUIMICA)	30039099	0400	5102	AMP	500,0000	1,7500	875,00					
5325	LOTE 1927949 FAB 10/07/2019 VAL 31/07/2021 SULFATO DE MAGNESIO 50% (HALEXI ISTAR)	30049099	0400	5102	AMP	150,0000	4,2100	631,50					
	LOTE SM/052019 FAB 01/05/2019 VAL 31/05/2021												

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE ALCANCE NORDESTE COM DE MED REPRES E ASSESSORIA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.277
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELI Av. Ulisses Montarroyos, 2387 - - Piedade, Jaboatao dos Guararapes, PE - CEP: 54400620 - Fone/Fax: 8132039177	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.277 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2620 0113 6304 0700 0144 5500 1000 0002 7710 4000 9572 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200009737415 - 24/01/2020 15:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068421940	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 13.630.407/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE		10.291.311/0001-00	24/01/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV DR. ANTONIO DE CASTRO, S/Nº -	MARACUJA	55500-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Escada		PE	


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.366,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.366,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1861	AMINOFILINA 240MG INJ 10ML UND (FARMACE) Lote: AF19G035 - Fab 11/07/2019 - Val 11/07/2021	30042069	0400	5102	AMP	100,0000	0,7600	76,00					
3113	BUTILBROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 1ML/20MG/ML AMP (FARMACE) Lote: HS191024 - Fab 30/10/2019 - Val 30/09/2021	30049099	0400	5102	AMP	500,0000	1,2200	610,00					
4354	CEFALOTINA 1G AMP (BIOQUIMICO) Lote: 008664 - Fab 16/04/2019 - Val 31/03/2021	30042051	0400	5102	AMP	130,0000	3,2300	419,90					
1644	HIDROCORTISONA 500 MG PO P/ SOL INJ (TEUTO) Lote: 25961123 - Fab 01/04/2019 - Val 30/04/2021	30043933	0400	5102	AMP	120,0000	4,9900	598,80					
0168	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML (FARMACE) Lote: MT19G008 - Fab 31/07/2019 - Val 31/08/2021	30039051	0400	5102	AMP	300,0000	0,3400	102,00					
1229	VITAMINA C 500MG/ML (FARMACE) Lote: AA19L058 - Fab 30/11/2019 - Val 30/11/2021	30039099	0400	5102	AMP	500,0000	0,6700	335,00					
475	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL (HIPOLABOR) Lote: 5241839 - Fab 02/08/2019 - Val 02/08/2021	30039099	0400	5102	F/AMP	200,0000	4,5800	916,00					
4062	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML (CRISTALIA) Lote: 19060291 - Fab 03/06/2019 - Val 03/06/2021	30049039	0400	5102	AMP	50,0000	11,3900	569,50					
476	EPINEFRINA 01MG/ML (HIPOLABOR) Lote: D-037/19 - Fab 11/09/2019 - Val 30/08/2021	30039099	0400	5102	AMP	140,0000	1,8500	259,00					
551	GENTAMICINA 80MG - 1ML (HYPOFARMA) Lote: 5294156 - Fab 02/08/2019 - Val 02/08/2021	30042061	0400	5102	F/AMP	60,0000	0,9500	57,00					
5325	SULFATO DE MAGNESIO 50% (HALEX ISTAR) Lote: SM052019 - Fab 01/05/2019 - Val 31/05/2021	30049099	0400	5102	AMP	25,0000	4,2100	105,25					
1739	AGUA BIODESTILADA 500 ML (EQUIPLEX) LOTE:2574189 FAB 30/05/2019 VAL:30/05/2021	30049099	0400	5102	AMP	100,0000	2,6100	261,00					
4885	AMPICILINA INJETAVEL 1g (BLAU) LOTE:19010657 FAB 01/01/2019 VAL: 30/01/2021	30041011	0400	5102	F/AMP	80,0000	3,7900	303,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9936238			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - HOSPITAL - (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - PEDIDO REF. PROC. LICITATÓRIO 010/2018 - PREGÃO PRES. 010/2018 - LOTE 7 - DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO: BANCO DO NORDESTE - AG. 192 CONTA C.: 15467-2	RESERVADO AO FISCO  

**ALCANÇE NORDESTE COM. DE
MED. REPRES. E ACESSORIA
EIRELI**

Av. Ulisses Montarroyos, 2387 - - Piedade, Jaboatão dos
Guararapes, PE - CEP: 54400620 - Fone/Fax: 8132039177

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.277

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2620 0113 6304 0700 0144 5500 1000 0002 7710 4000 9572

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200009737415 - 24/01/2020 15:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
068421940

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

13.630.407/0001-44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1431	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL (HIPOLABOR) LOTE: AD-030/2019 FAB: 01/06/2019 VAL: 31/05/2021	30049054	0400	5102	AMP	200,0000	1,4000	280,00					
990	ATROPINA (SULFATO) SOL. 25mg-1 ml (ISOFARMA) LOTE: AT/112019 FAB: 01/11/2019 VAL: 01/11/2021	30039099	0400	5102	AMP	200,0000	0,3600	72,00					
965	CIMETIDINA 150 mg (HYPOFARMA) LOTE: 19090905 FAB: 09/09/2019 VAL: 30/09/2021	30049062	0400	5102	AMP	500,0000	0,8400	420,00					
483	CEFTRIAXONA 1g IM (BIOCHIMICO) LOTE: 008778 FAB: 20/09/2019 VAL: 31/08/2022	30042059	0400	5102	AMP	200,0000	9,3800	1.876,00					
854	CETOPOFENO 100mg. PO LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL IM (CRISTALIA) LOTE: 19070265 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2022	30049039	0400	5102	AMP	300,0000	1,8900	567,00					
4680	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml (FARMACE) LOTE: FS082019 FAB: 01/04/2019 VAL: 01/04/2021	30049099	0400	5102	AMP	100,0000	0,2200	22,00					
1940	DEXAMETAZONA 2 mg (HYPOFARMA) LOTE: 19070699 FAB: 18/07/2019 VAL: 31/07/2021	30042069	0400	5102	AMP	400,0000	0,4500	180,00					
1868	DEXAMETAZONA 4 mg (TEUTO) LOTE: DEX-04112019 FAB: 01/11/2019 VAL: 01/11/2021	30039099	0400	5102	AMP	500,0000	0,5400	270,00					
4162	DIMEN 30mg+PIRID 50 mg+ GLIC 1000 mg+ FRUT 100mg. SOL. INJ. 10ml (UNIAO QUIMICA) LOTE: D/04112019 FAB: 01/11/2019 VAL: 01/11/2021	30044090	0400	5102	AMP	300,0000	1,4600	438,00					
1120	DOBUTAMINA SOL. INJETÁVEL 12,5 mg (HYPOLABOR) LOTE: DB 250 201902 FAB: 28/02/2019 VAL: 28/02/2021	30049076	0400	5102	AMP	120,0000	6,3900	766,80					
614	GLICONATO DE CÁLCIO 10%-10ml (ISOFARMA) LOTE: G.C-041119 FAB: 04/11/2019 VAL: 04/11/2021	30049099	0400	5102	AMP	140,0000	1,8800	263,20					
1567	HEPARINA ODICA SUBCUTÁNEA (HIPOLABOR) LOTE: HEP-11209 FAB: 04/11/2019 VAL: 04/11/2021	30044090	0400	5102	AMP	30,0000	4,9400	148,20					
1048	HIDROCORTIZONA 100 mg PO P/SOL INJETÁVEL (BLAU) LOTE: 25961123 FAB: 01/04/2019 VAL: 30/04/2021	30043933	0400	5102	F/AMP	300,0000	3,0000	900,00					
5399	IMONOGLOBINA ANT RHD-O (PATOGRAMA) LOTE: P100051569 FAB: 26/11/2018 VAL: 25/11/2021	30021022	0400	5102	AMP	1,0000	274,8500	274,85					
4299	METOPROLOL 5mg /5mg. SOL INJETÁVEL (ASTRAZENECA) LOTE: F112019 FAB: 30/10/2019 VAL: 30/10/2021	30049039	0400	5102	AMP	100,0000	33,3300	3.333,00					
1248	NORADRENALINA 8mg/4ml. SOL INJETÁVEL (HIPOLABOR) LOTE: AB-014 FAB: 18/03/2018 VAL: 28/02/2021	30045090	0400	5102	AMP	150,0000	2,2600	339,00					
1650	TENOXCAN PO P/ SOL. IMJ 20 mg (CRISTALIA) LOTE: 2574186 FAB: 22/07/2019 VAL: 22/07/2021	30049073	0400	5102	AMP	100,0000	6,0400	604,00					

RECEBEMOS DE ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.286
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELI Av. Ulisses Montarroyos, 2387 - - Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE - CEP: 54400620 - Fone/Fax: 8132039177	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.286 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2620 0113 6304 0700 0144 5500 1000 0002 8610 4000 9571 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200009834966 - 24/01/2020 22:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068421940	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.630.407/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE		10.291.311/0001-00	24/01/2020
ENDEREÇO AV DR. ANTONIO DE CASTRO, S/Nº -	BARRIO/DISTRITO MARACUJA	CEP 55500-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Escada	FONE/FAX	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA



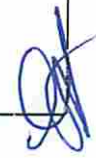
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.739,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.739,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
560	AMOXICILINA 500MG (NEO QUIMICA) Lote: 392718 - Fab: 30/07/2019 - Val: 30/07/2021	30041012	0400	5102	CPR	3.000,000 0	0,1400	420,00					
1109	ANLÓDIPINO 5MG (GEOLAB) Lote: 1907022 - Fab: 06/07/2019 - Val: 31/07/2022	30049099	0400	5102	CPR	5.000,000 0	0,0400	200,00					
2086	ANLÓDIPINO 10MG (TEUTO) Lote: 2019ANL0730 - Fab: 31/07/2019 - Val: 31/07/2021	30049069	0400	5102	CPR	3.600,000 0	0,0800	288,00					
699	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG (SOBRAL) Lote: 190864 - Fab: 31/08/2019 - Val: 31/08/2021	30049024	0400	5102	CPR	5.000,000 0	0,0200	100,00					
1216	AZITROMICINA 500MG (PRATI) Lote: AZ20190301 - Fab: 01/03/2019 - Val: 01/03/2021	30049099	0400	5102	CPR	600,0000	0,6000	360,00					
4970	CEFALEXINA SÓDICA 500MG (PHARLAB) Lote: 5568471 - Fab: 09/03/2019 - Val: 08/03/2021	30032052	0400	5102	CAP	1.000,000 0	0,4300	430,00					
1047	DIGOXINA 0,25MG (PHARLAB) Lote: 3587418 - Fab: 27/07/2019 - Val: 27/07/2021	30049079	0400	5102	CPR	600,0000	0,0600	36,00					
1217	ERITROMICINA ESTEREATO 500MG (N/c) Lote: ERI.0002019 - Fab: 01/03/2019 - Val: 01/03/2021	30049099	0400	5102	CPR	300,0000	5,0100	1.503,00					
5126	SINVASTATINA 10MG (EMS) Lote: SINV2019 - Fab: 30/10/2019 - Val: 30/10/2021	30049099	0400	5102	CPR	5.000,000 0	0,0500	250,00					
3417	ENALAPRIL 10MG (TEUTO) Lote: EN10.060632 - Fab: 01/02/2019 - Val: 28/02/2021	30049067	0400	5102	CPR	2.400,000 0	0,0400	96,00					
4465	SINVASTATINA 40MG (PHARLAB) Lote: S40.20190106 - Fab: 28/02/2019 - Val: 28/02/2021	30049059	0400	5102	CPR	2.000,000 0	0,1400	280,00					
2145	SULFATO FERROSO 40MG Fe++ (NATULAB) Lote: 72662 - Fab: 31/07/2019 - Val: 31/07/2021	30039099	0400	5102	CPR	6.000,000 0	0,0400	240,00					
3394	FLUCONAZOL 150MG (MEDQUIMICA) Lote: 23719S - Fab: 03/10/2019 - Val: 03/10/2021	30039089	0400	5102	CPR	1.400,000 0	0,3800	532,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9936238			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA - (COMP. E CAP) PEDIDO REF. PROC. LICITATÓRIO 010/2018 - PREGÃO PRES. 010/2018 - LOTE 1 5. - DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO: (BANCO DO NORDESTE AG:1 92 CONTA C.:15467-2)	RESERVAÇÃO AO FISCO   

**ALCANCE NORDESTE COM. DE
MED. REPRES. E ASSESSORIA
EIRELI**

Av. Ulisses Montarroyos, 2387 - - Piedade, Jaboatao dos
Guararapes, PE - CEP: 54400620 - Fone/Fax: 8132039177

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.286

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2620 0113 6304 0700 0144 5500 1000 0002 8610 4000 9571

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200009834966 - 24/01/2020 22:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068421940

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

13.630.407/0001-44

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
665	GLIBENCLAMIDA 5MG (MEDQUIMICA) Lote: 023987J - Fab: 03/04/2019 - Val: 02/04/2021	30039099	0400	5102	CPR	1.800,000 0	0,0300	54,00					
657	PREDNISONA 20MG (CRISTALIA) Lote: 18010208 - Fab: 31/01/2018 - Val: 31/01/2021	30043999	0400	5102	CPR	6.000,000 0	0,2500	1.500,00					
3241	ONDANSETRONA 4MG (BIOLAB) Lote: ONDA.2019 - Fab: 01/02/2019 - Val: 28/02/2021	30049069	0400	5102	CPR	110,0000	2,7800	305,80					
623	PARACETAMOL 500MG C/500 (PRATI) LOTE:5L916B3H FAB:20/03/2019 VAL:19/03/2021	30049045	0400	5102	CMP	3.000,000 0	0,0400	120,00					
945	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG(PRATI) LOTE:F300819S FAB:01/04/2019 VAL:01/04/2021	30049036	0400	5102	CMP	2.500,000 0	0,0300	75,00					
1905	RANITIDINA 150MG (MEDQUIMICA) LOTE:36852147 FAB:31/05/2019 VAL:31/05/2021	30049099	0400	5102	CMP	3.500,000 0	0,0800	280,00					
692	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG (PRATI) LOTE:19E07E FAB:06/05/2019 VAL:06/05/2021	30049072	0400	5102	CMP	10.000,00 00	0,0700	700,00					
2093	ATENOLOL 100MG (VITAMEDIC) LOTE:AT-112019 FAB:30/10/2019 VAL:30/10/2021	30049042	0400	5102	CMP	15.000,00 00	0,0600	900,00					
2128	ENALAPRIL MALEATO 20MG (TEUTO) LOTE:EN20 032019 FAB:31/03/2019 VAL:31/03/2021	30049069	0400	5102	CMP	1.000,000 0	0,0700	70,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01-2013-34

ESCADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONTRATO FMS N.º 027/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA - PE E A EMPRESA ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.630.407/0001-44**, estabelecida à Avenida Ulysses Montarroyos, nº 2387 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-620, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fabiano Rodrigues de Andrade**, portador da carteira de identidade nº 2.141.718, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 515.270.654-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **014/2018**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, para **Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 03- COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
05	ATENOLOL+CLORT/50+12,5MG	CPR	0,20	1.300	260,00
08	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	CPR	1,01	1.220	1.232,20
09	ALBENDAZOL 400 MG	CPR	0,40	4.800	1.920,00
11	ATENSINA 0,100 MG	CPR	0,24	500	120,00
12	HIOSCINA+DIPIRONA SODICA	CPR	0,41	1.100	451,00
18	GLIMEPIRIDA 4 MG	UND	0,81	3.800	3.078,00
19	NIMESULIDA 100 MG	CPR	0,09	3.500	315,00



06/11/2011 14:05:51

SCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	NORFLOXACINA 400 MG	CPR	0,29	2.700	783,00
23	LOSARTANA POTASS 50 MG	CPR	0,05	3.000	150,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 04- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
26	PENIC G BENZ. 600.00 UI INJ 1M AMP	AMP	9,32	150	1.398,00
27	ME TIOLOPRAMIDA 10 MG/2 ML AMP	AMP	0,33	4.200	1.386,00

(ITENS COTA RESERVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 06- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
30	PROMETAZINA INJ 50 MG/2 ML AMP	AMP	2,43	900	2.187,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 07- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
31	ACIDO TRANEXAMICO	AMP	4,58	550	2.519,00
32	AGUA BI DESTILADA 10 ML AMP	AMP	0,13	8.000	1.040,00
33	AGUA BI DESTILADA 500 ML AMP	AMP	2,61	400	1.044,00
34	AMINOFILINA 240 MG INJ 10 ML	AMP	0,76	900	684,00
35	AMPICILINA IG INJ	FA	3,79	800	3.032,00
36	AMIODARONA SOL INJ	AMP	1,40	1.400	1.960,00
37	ATROPINA SULF 0,25 MG/1 ML	AMP	0,36	1.450	522,00
38	BICARBONATO DE SODIO 10% INJ AMP	AMP	0,79	300	237,00
39	HIOCINA SIMPLES 20MG/1 ML AMP	AMP	1,22	2.000	2.440,00
41	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	11,39	250	2.847,50
42	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	0,84	500	420,00
44	CEFALOTINA 1 G INJ IM/IV AMP	AMP	3,23	1.200	3.876,00
45	CEFTRIAXONA IGR IM	AMP	9,38	1.200	11.256,00
59	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML INJ 1 ML	AMP	1,85	350	647,50
87	VITAMINA C 500 MG/ML	AMP	0,67	400	268,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 08- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
92	CIPROFLOXACINO 400 MG SOL INJ	BISN	42,50	100	4.250,00

(ITENS COTA RESERVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 09- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
94	CIPROFLOXACINO 400 MG SOL INJ	BISN	42,50	80	3.400,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 11- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
101	SORO GLICOSADOA 5% 500 ML	BISN	2,70	300	810,00

(ITENS COTA RESERVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 12- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
103	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	BISN	2,19	1.500	3.285,00
104	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	BISN	2,60	1.200	3.120,00
105	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	BISN	2,10	1.200	2.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEI - 2014 - 00

SCADA

106	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	BISN	2,19	900	1.971,00
107	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	BISN	2,70	1.000	2.700,00
108	SORO RINGER C/ LACTADO 500 ML	BISN	2,98	850	2.533,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 13- MEDICAMENTOS (LIQUIDO, SPRAY E SOLUÇÃO FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
109	ALBENDAZOL 40 MG/ML FR 10 ML	FR	1,90	420	798,00
111	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL	FR	4,15	380	1.577,00
113	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP FR	FR	7,74	150	1.161,00
119	SOL CLOR SODIO NASAL 0,9%	FR	0,67	80	53,60
120	DEXAMETASONA ELIX 0,1 MG/ML FR	FR	1,39	1.100	1.529,00
121	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FR	FR	1,20	1.000	1.200,00
122	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL	FR	0,72	460	331,20
124	HIDROX ALUMINIO 61,5 MG SUSP FR 100ML	FR	2,21	350	773,50
126	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG FR	FR	0,76	300	228,00
127	METRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	AMP	4,50	160	720,00
130	OLEO MINERAL FR 100 ML	FR	2,42	100	242,00
131	PARACETAMOL 200 MG GOTAS FR	FR	0,79	280	221,20
134	PREDNISOLONA FOSF 3 MG/ML	FR	6,45	80	516,00
137	SULFA-TRIMET 40 MG+8 MG	UND	1,21	60	72,60

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 14- CREME POMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
143	DEXAMETAZONA CRÈME 0,1%	BISN	0,93	380	353,40
144	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR BG	BISN	2,89	180	520,20
146	MICONAZOL NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	BISN	5,30	260	1.378,00
147	MICONAZOL CREME DERMA 2 %	BISN	2,00	200	400,00
148	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 G PT	PT	29,00	40	1.160,00
149	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G	BISN	4,30	150	645,00
150	KOLLAGENASE C/ CLOR POM 30 G	BISN	11,20	120	1.344,00
151	NEOMICINA+BACITRACINA CREME	BISN	1,10	260	286,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 15- MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
156	AMOXICILINA 500 MG	CPR	0,14	7.000	980,00
158	ANLODIPINO 5 MG	CPR	0,04	10.000	400,00
159	ANLODIPINO 10 MG	CPR	0,08	10.000	800,00
169	DIGOXINA 0,25 MG	CPR	0,06	800	48,00
171	ENALAPRIL 20 MG	CPR	0,07	5.000	350,00
172	ENALAPRIL 10 MG	CPR	0,04	5.000	200,00
174	ERITROMICINA ESTOL 500 MG	CPR	5,01	400	2.004,00
177	FLUCONAZOL 150 MG	CPR	0,38	2.800	1.064,00
179	GLICLAZIDA 30 MG	CPR	0,38	800	304,00
181	IBUPROFENO 600 MG	CPR	0,20	10.000	2.000,00
184	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	0,79	800	632,00
185	IVERMECTINA 6 MG	CPR	0,22	1.800	396,00
190	LOSARTANA POTASS 50 MG	CPR	0,05	18.000	900,00
192	METFORMINA 850 MG	CPR	0,06	18.000	1.080,00
193	METILDOPA 250 MG	CPR	0,35	4.000	1.400,00
194	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CPR	0,14	800	112,00
196	NIFEDIPINO 10 MG	CPR	0,06	8.000	480,00
197	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	0,06	10.000	600,00
198	ONDANSETRONA 4 MG	CPR	2,78	800	2.224,00
199	PARACETAMOL 500 MG	CPR	0,04	10.000	400,00
202	PREDNISONA 20 MG	CPR	0,25	6.000	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

501 1448 1/24

ESCADA

203	PROPRANOLOL 40 MG	CPR	0,03	18.000	540,00
205	RANITIDINA 150 MG	CPR	0,08	10.000	800,00
206	SINVASTATINA 10 MG	CPR	0,05	10.000	500,00
207	SINVASTATINA 20 MG	CPR	0,07	10.000	700,00
208	SINVASTATINA 40 MG	CPR	0,14	8.000	1.120,00
209	SULFATO FERROSO 40 MG Fe ++	CPR	0,04	15.000	600,00
210	SULFA-TRIMETO 400+80 MG	CPR	0,07	10.000	700,00
212	ATENOLOL 100 MG	CPR	0,06	18.000	1.080,00
213	ATENSINA O,100 MG	CPR	0,35	1.000	350,00

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 010/2018, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente Contrato será de até 17 de junho de 2020, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde da Escada - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RE Nº 12

ESCADA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os materiais deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues em até no máximo **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela CONTRATADA em sua proposta, e atestados pela Secretaria Municipal da Saúde para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os materiais que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente do CONTRATANTE no seguinte local: Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Escada - PE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Materiais), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

011 224956

ESCALADA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 110.435,90 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais noventa centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
30	3003 / 300300	10.303.1002.2082.0000	3.3.90.30.52	R\$ 32.573,20
30	3003 / 300300	10.303.1002.2081.0000	3.3.90.30.52	R\$ 77.862,70

PARÁGRAFO TERCEIRO – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada;

III - Pagamento de multa:

a) **Multa moratória** de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.

b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".

c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.

d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 00000000

21 114

SCADA

aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município da Escada e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **CONTRATANTE**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**.

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

001 - 226 - 00

ESCADA

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Municipal da Escada, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca da Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA
MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO
PI/ CONTRATANTE



ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E
ASSESSORIA EIRELI
Fabiano Rodrigues de Andrade
REPRESENTANTE LEGAL
PI/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0811 3534-1400



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018**

CONTRATO FMS N.º 027/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA - PE E A EMPRESA ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 10.291.311/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E ASSESSORIA EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44, estabelecida à Avenida Ulysses Montarroyos, nº 2387 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-620, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fabiano Rodrigues de Andrade**, portador da carteira de identidade nº 2.141.718, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 515.270.654-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº 014/2018, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, para Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 03- COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
05	ATENOLOL+CLORT/50+12,5MG	CPR	0,20	1.300	260,00
08	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	CPR	1,01	1.220	1.232,20
09	ALBENDAZOL 400 MG	CPR	0,40	4.800	1.920,00
11	ATENSINA 0,100 MG	CPR	0,24	500	120,00
12	HIOSCINA+DIPIRONA SODICA	CPR	0,41	1.100	451,00
18	GLIMEPIRIDA 4 MG	UND	0,81	3.800	3.078,00
19	NIMESULIDA 100 MG	CPR	0,09	3.500	315,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000
Fone: (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-1
Data: 24/09/2020 08:35:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16785-GZFU;

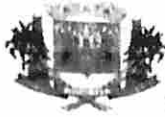


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: José Estácio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5411 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 2019 26



20	NORFLOXACINA 400 MG	CPR	0,29	2.700	783,00
23	LOSARTANA POTASS 50 MG	CPR	0,05	3.000	150,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 04- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
26	PENIC G BENZ. 600.00 UI INJ 1M AMP	AMP	9,32	150	1.398,00
27	ML TOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML AMP	AMP	0,33	4.200	1.386,00

(ITENS COTA RESERVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 06- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
30	PROMETAZINA INJ 50 MG/2 ML AMP	AMP	2,43	900	2.187,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 07- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
31	ACIDO TRANEXAMICO	AMP	4,58	550	2.519,00
32	AGUA BI DESTILADA 10 ML AMP	AMP	0,13	8.000	1.040,00
33	AGUA BI DESTILADA 500 ML AMP	AMP	2,61	400	1.044,00
34	AMINOFILINA 240 MG INJ 10 ML	AMP	0,76	900	684,00
35	AMPICILINA IG INJ	FA	3,79	800	3.032,00
36	AMIODARONA SOL INJ	AMP	1,40	1.400	1.960,00
37	ATROPINA SULF 0,25 MG/1 ML	AMP	0,36	1.450	522,00
38	BICARBONATO DE SODIO 10% INJ AMP	AMP	0,79	300	237,00
39	HIOCINA SIMPLES 20MG/1 ML AMP	AMP	1,22	2.000	2.440,00
41	CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	11,39	250	2.847,50
42	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMP	0,84	500	420,00
44	CEFALOTINA 1 G INJ IM/IV AMP	AMP	3,23	1.200	3.876,00
45	CEFTRIAXONA IGR IM	AMP	9,38	1.200	11.256,00
59	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML INJ 1 ML	AMP	1,85	350	647,50
87	VITAMINA C 500 MG/ML	AMP	0,67	400	268,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 08- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
92	CIPROFLOXACINO 400 MG SOL INJ	BISN	42,50	100	4.250,00

(ITENS COTA RESERVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 09- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
94	CIPROFLOXACINO 400 MG SOL INJ	BISN	42,50	80	3.400,00

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 11- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
101	SORO GLICOSADOA 5% 500 ML	BISN	2,70	300	810,00

(ITENS COTA RESERVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 12- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
103	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	BISN	2,19	1.500	3.285,00
104	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	BISN	2,60	1.200	3.120,00
105	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	BISN	2,10	1.200	2.520,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 660 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000
Fone (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-2
Data: 24/09/2020 08:35:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16786-678P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98022409203273979973>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SCADA

106	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	BISN	2,19	900	1.971,00
107	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	BISN	2,70	1.000	2.700,00
108	SORO RINGER C/ LACTADO 500 ML	BISN	2,98	850	2.533,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –
MEI) LOTE 13- MEDICAMENTOS (LIQUIDO, SPRAY E SOLUÇÃO FRASCO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
109	ALBENDAZOL 40 MG/ML FR 10 ML	FR	1,90	420	798,00
111	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL	FR	4,15	380	1.577,00
113	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP FR	FR	7,74	150	1.161,00
119	SOL CLOR SÓDIO NASAL 0,9%	FR	0,67	80	53,60
120	DEXAMETASONA ELIX 0,1 MG/ML FR	FR	1,39	1.100	1.529,00
121	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FR	FR	1,20	1.000	1.200,00
122	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL	FR	0,72	460	331,20
124	HIDROX ALUMINIO 61,5 MG SUSP FR 100ML	FR	2,21	350	773,50
126	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG FR	FR	0,76	300	228,00
127	METRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	AMP	4,50	160	720,00
130	OLEO MINERAL FR 100 ML	FR	2,42	100	242,00
131	PARACETAMOL 200 MG GOTAS FR	FR	0,79	280	221,20
134	PREDNISOLONA FOSF 3 MG/ML	FR	6,45	80	516,00
137	SULFA-TRIMET 40 MG+8 MG	UND	1,21	60	72,60

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –
MEI) LOTE 14- CREME POMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
143	DEXAMETAZONA CRÈME 0,1%	BISN	0,93	380	353,40
144	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR BG	BISN	2,89	180	520,20
146	MICONAZOL NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	BISN	5,30	260	1.378,00
147	MICONAZOL CREME DERMA 2 %	BISN	2,00	200	400,00
148	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 G PT	PT	29,00	40	1.160,00
149	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G	BISN	4,30	150	645,00
150	KOLLAGENASE C/ CLOR POM 30 G	BISN	11,20	120	1.344,00
151	NEOMICINA+BACITRACINA CREME	BISN	1,10	260	286,00

(ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –
MEI) LOTE 15- MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA – (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
156	AMOXICILINA 500 MG	CPR	0,14	7.000	980,00
158	ANLODIPINO 5 MG	CPR	0,04	10.000	400,00
159	ANLODIPINO 10 MG	CPR	0,08	10.000	800,00
169	DIGOXINA 0,25 MG	CPR	0,06	800	48,00
171	ENALAPRIL 20 MG	CPR	0,07	5.000	350,00
172	ENALAPRIL 10 MG	CPR	0,04	5.000	200,00
174	ERITROMICINA ESTOL 500 MG	CPR	5,01	400	2.004,00
177	FLUCONAZOL 150 MG	CPR	0,38	2.800	1.064,00
179	GLICLAZIDA 30 MG	CPR	0,38	800	304,00
181	IBUPROFENO 600 MG	CPR	0,20	10.000	2.000,00
184	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	0,79	800	632,00
185	IVERMECTINA 6 MG	CPR	0,22	1.800	396,00
190	LOSARTANA POTASS 50 MG	CPR	0,05	18.000	900,00
192	METFORMINA 850 MG	CPR	0,06	18.000	1.080,00
193	METILDOPA 250 MG	CPR	0,35	4.000	1.400,00
194	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CPR	0,14	800	112,00
196	NIFEDIPINO 10 MG	CPR	0,06	8.000	480,00
197	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	0,06	10.000	600,00
198	ONDANSETRONA 4 MG	CPR	2,78	800	2.224,00
199	PARACETAMOL 500 MG	CPR	0,04	10.000	400,00
202	PREDNISONA 20 MG	CPR	0,25	6.000	1.500,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-3
Data: 24/09/2020 08:35:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16787-Q7YK;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

601 2444-5404



203	PROPRANOLOL 40 MG	CPR	0,03	18.000	540,00
205	RANITIDINA 150 MG	CPR	0,08	10.000	800,00
206	SINVASTATINA 10 MG	CPR	0,05	10.000	500,00
207	SINVASTATINA 20 MG	CPR	0,07	10.000	700,00
208	SINVASTATINA 40 MG	CPR	0,14	8.000	1.120,00
209	SULFATO FERROSO 40 MG Fe ++	CPR	0,04	15.000	600,00
210	SULFA-TRIMETO 400+80 MG	CPR	0,07	10.000	700,00
212	ATENOLOL 100 MG	CPR	0,06	18.000	1.080,00
213	ATENSINA 0,100 MG	CPR	0,35	1.000	350,00

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 010/2018, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente Contrato será de até 17 de junho de 2020, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde da Escada - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555 00-000.
Fone: (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>

4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-4
Data: 24/09/2020 08:35:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16788-BEJ6;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESCALDA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os materiais deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues em até no máximo 10 (dez) dias corridos, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela CONTRATADA em sua proposta, e atestados pela Secretaria Municipal da Saúde para tal fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os materiais que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente do CONTRATANTE no seguinte local: Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Escada - PE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Materiais), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000
Fone: (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>

FONE: (081) 3534-1400



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-5
Data: 24/09/2020 08:35:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16789-T1NM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3214-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01/2020

SCADA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA - Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 110.435,90 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais noventa centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Estão incluídas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
30	3003 300300	10.303.1002.2082.0000	3.3.90.30.52	R\$ 32.573,20
30	3003 300300	10.303.1002.2081.0000	3.3.90.30.52	R\$ 77.862,70

PARÁGRAFO TERCEIRO - O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada;

III - Pagamento de multa:

- Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, acrescido da multa moratória prevista na letra "a".
- A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- Em razão de inexecução parcial do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555 00-000
Fone (081) 3534-1400 - E-mail licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-6
Data: 24/09/2020 08:35:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16790-C8JB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3224-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98022409203273979973>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21.134

ESCADA

aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta) dias** corridos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município da Escada e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022409203273979973-7
Data: 24/09/2020 08:35:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16791-5V4G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOTA Nº 01

SCADA

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Municipal da Escada, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A publicação resumida deste Instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca da Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA
MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO
PI/ CONTRATANTE


ALCANCE NORDESTE COM. DE MED. REPRES. E
ASSESSORIA EIRELI
Fabiano Rodrigues de Andrade
REPRESENTANTE LEGAL
PI/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.
Fone: (081) 3534-1400 - E-mail: licitacaoescada@gmail.com - <http://www.escada.pe.gov.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98022409203273979973>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



1508744

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (30)
15821	PERNAMBUCO	31/03/2021	SEGUNDA: 13:30 as 18:30 TERÇA: 13:30 as 18:30 QUARTA: 13:30 as 18:30 QUINTA: 13:30 as 18:30 SEXTA: 13:30 as 18:30 SÁBADO: 13:30 as 18:30 DOMINGO: FECHADO
CNPJ 13.630.407/0001-44 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALCANCE NORD. COM. IMP. & EXP. DE MED. EIRELI ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS ENDEREÇO AV. ULISSES MONTARROYOS 2387 - PIEDADE - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. JUSSARA DINIZ BARROS CAMAROTTI (30)		Inscrição: 03141	
Dom: Seg: 13:30 as 18:30 Ter: 13:30 as 18:30 Qua: 13:30 as 18:30 Qui: 13:30 as 18:30 Sex: 13:30 as 18:30 Sab: 13:30 as 18:30			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 21/10/2020
Nº PROTO.: 00583220
Nº CR.: 1508744

Alto Celso Miranda Cavalcanti
Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98022810205171892320-1
Data: 28/10/2020 15:51:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97524-TDT1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perde-se este documento seu valor podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional a Vigilância Sanitária correspondente
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF -

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____ comunico que a partir desta data de demissão _____ / _____ / _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-

Local

Data da comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução N° 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

XXXIV - assumir-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.

Nº 1508744

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98022810205171892320-2
 Data: 28/10/2020 15:51:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP97525-R8II;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98022810205171892320>

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea CAJ 06 07/3
 PE - Avenida Recife, 188 - Fone: 3412.1212 - CEP: 55030-900 - Recife, PE

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 5.712/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98021706190855130994-1; Data: 17/06/2019 08:56:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIRE5224-P2NE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DE PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759504158

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759504158

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

NOME: **FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE**
 NÚM. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2141715 SSP PE**
 CPF: **815.270.694-72** DATA NASCIMENTO: **03/01/1968**
 FILIAÇÃO: **VALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE**
MIRIAN CUNHA DE ANDRAD
E

REABILITADO: **REABILITADO** LUGAR: **REABILITADO** CAT. NAS: **B**
 Nº REGISTRO: **04321273390** VALIDADEZ: **11/03/2024** 1ª REABILITAÇÃO: **17/01/1986**

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **13/03/2019**

Roberto Carlos Anjos de Farias
 RP Roberto Carlos Anjos de Farias
 Diretor Registrante
 ASSINATURA DO EMISSOR: **48346854814**
DE091527562

PERNAMBUCO

SENATRAN CONTRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIREL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIREL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 11:50:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIREL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 98021706190855130994-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da18dd84ce7555470258d56e54691af5d833787c8634cea91d89ea39ab73bbb8277985672db979303a6c765f40915b3d30



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

13.630.407/0001-44

Endereço Completo

Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387 - PIEDADE CEP: 54.400-620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Telefone

(81) 3203-9177

Responsável Técnico

JUSSARA DINIZ BARROS

Responsável Legal

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.156-4

Data do Cadastro

16/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.582665/2016-07

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

13.630.407/0001-44

Endereço Completo

Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387 - PIEDADE CEP: 54.400-620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Telefone

(81) 3203-9177

Responsável Técnico

JUSSARA DINIZ BARROS

Responsável Legal

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.580-2 (G56L19390504)

Data do Cadastro

16/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.582660/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ

13.630.407/0001-44

Endereço Completo

Avenida ULISSES MONTARROYOS, 2387 - PIEDADE CEP: 54.400-620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Telefone

(81) 3203-9177

Responsável Técnico

JUSSARA DINIZ BARROS

Responsável Legal

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.960-3

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.324084/2019-33

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Voltar

12.24.1
e)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de clomipramina

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.286.647/0001-16	Autorização	1.00.047-2
Processo	<u>25351.119180/2019-61</u>	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	27/05/2019
Nome Comercial	cloridrato de clomipramina	Registro	100470620	Vencimento do registro	05/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1004706200010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA	27/05/2019	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1004706200029	DRAGEA SIMPLES	27/05/2019	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1004706200037	DRAGEA SIMPLES	27/05/2019	18 meses




Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA																
Complemento Diferencial da Apresentação	-																
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 																
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 																
Via de Administração	ORAL																
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)																
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita																
Destinação	Comercial																
Tarja	Vermelha sob restrição																
Apresentação fracionada	Não																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Apresentação</th> <th>Registro</th> <th>Forma Farmacêutica</th> <th>Data de Publicação</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA</td> <td>1004706200045</td> <td>DRAGEA SIMPLES</td> <td>27/05/2019</td> <td>18 meses</td> </tr> </tbody> </table>						Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade	4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1004706200045	DRAGEA SIMPLES	27/05/2019	18 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade												
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1004706200045	DRAGEA SIMPLES	27/05/2019	18 meses												

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: oxalato de escitalopram

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.286.647/0001-16	Autorização	1.00.047-2
Processo	25351.748845/2009-41	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	30/11/2015
Nome Comercial	oxalato de escitalopram	Registro	100470574	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	OXALATO DE ESCITALOPRAM			Medicamento de referência	LEXAPRO®
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740161	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	20 MG COM REV CT BL AL AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740178	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740186	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	20 MG COM REV CT BL AL AL X 56 ATIVA	1004705740194	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ATIVA	1004705740208	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ATIVA	1004705740216	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses
Princípio Ativo	OXALATO DE ESCITALOPRAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e alumínio (Blister de Alumínio 47x956;mm - PVC - Alumínio 20x956;mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 61.286.647/0001-16 Endereço: CAMBÉ - PR - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: SALUTAS PHARMA GMBH Endereço: Otto-Von-Guericke-Allee 1 - 39179 - Barleben - Alemanha - ALEMANHA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: SANDOZ PRIVATE LIMITED Endereço: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740224	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740232	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740240	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	10 MG COM REV CT BL AL AL X 56 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740259	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740267	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740275	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740283	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004705740291	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/11/2015	24 meses

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 02/07/2020 sob o nº 00453.3/2020.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nome fantasia: ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE

CPF/CNPJ: 13630407000144

Endereço: AVENIDA ULISSES MONTARROYOS, Nº 2387 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS / 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL / 5211701 - ARMAZÉNS GERAIS

Resp. Legal: FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

Resp. Técnico: JUSSARA DINIZ BARROS CAMAROTTI Registro Nº: CRF/PE 03141

Observação: AUTORIZADA A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT. SVS/MS 344/98) / ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS E SANEANTES / VEÍCULO(S) PLACA(S):QYC6560***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2020
Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.



Licença válida até 02/10/2021

Código de controle da certidão ALVS.9F7C.D1D5.AC30

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://cidadao...>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 - FMS - PMBEX
PROPOSTA FINAL DE
PREÇOS:
EMPRESA
ALCANCE NORDESTE,
COMERCIO IMPORTACAO
& EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS EIRELI,
CNPJ: 13.630.407/0001-
44

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX / PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – FMS - PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 – FMS - PMBEX

~~ABERTURA~~: 04 de Novembro de 2020 às 10:30hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL EXTENSO
23	Clomipramina 25mg	Comprimido	8.000	SANDOZ	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00	setenta e um centavos de real	cinco mil, seiscentos e oitenta reais
TOTAL						R\$ 5.680,00	cinco mil, seiscentos e oitenta reais	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS
 PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 – Ag. 3699-4 – C.C. 41550-2



FABIANO
 RODRIGUES DE
 ANDRADE: 51527065472
ALCANICE Distribuidora de FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE 51527065472 - CNPJ: 13.630.407/0001-44 - Avenida Ulisses Montarroyos, nº 2387 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.400-620 - (81) 3203-9177 - licitacao@alcancenordeste.com.br

DECLARAMOS QUE :

- 1) Nos preços propostos estão incluídos os custos que envolvem a execução do contrato, custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
- 2) Assumiremos inteira e completa responsabilidade pela perfeita entrega do objeto e que está de acordo com todas as normas pré-estabelecidas.
- 3) Estamos em total concordância com os termos estabelecidos no Edital.
- 4) O faturamento e entrega do material ocorrerá mediante apresentação de Empenho.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de Novembro de 2020.

**FABIANO
RODRIGUES DE
ANDRADE:**
51527065472

Assinado digitalmente por FABIANO
RODRIGUES DE ANDRADE:51527065472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=24664499000108,
OU=Certificado PF A1, CN=FABIANO
RODRIGUES DE ANDRADE:51527065472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-11-04 15:14:48
Foxit Reader Versão: 9.2.0

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE

CPF: 515.270.654-72 - RG: 2141718 SSP PE

DIRETOR